



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA DE TIC

DIVISÃO DE PROJETOS DE TIC

MGP - TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

1. INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Demandante:	JUIZCORR-ADM SCGJ SJ1G DEJAD
N. Chamado/SEI:	0002081-14.2023.8.22.8800

2. INFORMAÇÕES DE REGISTRO

Código:	08PSA01
Nome:	CPE Ágil 4.0
Alinhamento Estratégico:	Promover a transformação digital; Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal.
Categoria:	Desenvolvimento
Gerente de Projeto:	Alessandra Lima
Patrocinador:	Dra. Inês Moreira Costa Secretária Rosângela Vieira de Souza Secretária Aparecida Maria da Silva Fernandes
Conclusão Prevista:	Março do ano de 2025
Área Solicitante:	Corregedoria Geral da Justiça/Departamento Judiciário Administrativo (SCGJ); Secretária Judiciária do 1º Grau
Área Executante:	STIC

3. DETALHAMENTO DO PROJETO

Objetivo:	Criar mecanismo que visa reduzir, na Central de Processos Eletrônicos, as atividades humanas, por meio da automatização de rotinas cartorárias, contribuindo para o aumento da capacidade produtiva da força de trabalho; da redução dos erros humanos, da necessidade de contratação de pessoal, e de outras despesas correlatas.
Escopo Preliminar:	<p>Realizar ações automatizadas de movimentos no Sistema PJe, reduzindo a necessidade de servidores;</p> <p>Reduzir a necessidade de servidores humanos para realizar tarefas repetitivas e padronizadas dentro do sistema, otimizando assim o tempo e recurso da instituição;</p> <p>Melhorar a eficiência e a eficácia do sistema PJe;</p> <p>Reduzir os custos operacionais associados ao sistema PJe.</p>
Justificativa:	<p>Os recursos tecnológicos estão cada vez mais impulsionado diversos setores sociais, e seu alcance não seria diferente no âmbito do Poder Judiciário. Um exemplo da utilização do avanço tecnológico a favor do Poder Judiciário está na realização de citações por meio de aplicativos de mensagens, tendo em vista a facilidade de comunicação que oferece, além do maior alcance social com eficiência.</p> <p>Nesta linha, um dos grandes avanços no jurisdicionado foi a implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no qual refere-se a uma ferramenta criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para modernizar e agilizar o processo judicial no Brasil. No entanto, apesar de sua importância, o sistema PJe ainda apresenta algumas limitações e desafios que são enfrentados pelos profissionais do PJRO, haja vista que houve a migração do processo físico para o eletrônico, contudo sem automatização de parte considerável das rotinas cartorárias.</p> <p>Ademais, cabe ser registrado que atualmente tramitam aproximadamente 328 mil processos e inquéritos sob a responsabilidade da SJ1G, o que, conseqüentemente, gera a necessidade de manutenção de 541 colaboradores para produção de mais de 4 milhões de atividades cartorárias, consoante se verifica da produtividade do ano de 2022.</p> <p>Porém, ressalta-se que até dezembro de 2024 constam mais processos e inquéritos para serem migrados para a responsabilidade da SJ1G e além do mais, anualmente há um crescimento significativo de casos novos no primeiro grau, o que, por necessário, demanda um incremento de novos colaboradores para a CPE1G.</p> <p>Nesse contexto, o projeto de automatização do sistema PJe acarretará diversos benefícios na relação entre o judiciário e a sociedade.</p> <p>Dentre os principais benefícios, podemos destacar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Maior eficiência: com a automatização de processos e procedimentos, será possível reduzir o tempo de suas tramitações, passando a evitar atrasos e agilizando a resolução de conflitos. 2. Redução de erros e necessidade de refazer: a automatização poderá garantir uma maior precisão e confiabilidade das informações nos processos judiciais. 3. Melhor gestão de processos: facilitará a gestão de processos judiciais, permitindo que os profissionais do direito acompanhem o andamento da demanda de forma mais eficiente, bem como identifiquem problemas ou gargalos com mais facilidade. 4. Aumento da transparência: buscando uma maior transparência, permitirá que as partes envolvidas nos processos acompanham o andamento do feito em tempo real, e tenha acesso a todas as informações relevantes. <p>Desta feita, a realização de um projeto que busque automatizar certos procedimentos no sistema PJe pode, dentre inúmeros benefícios sociais e judiciais, contribuir para a crescente modernização e eficiência judicial brasileiro.</p>
Partes Interessadas:	Corregedoria, Presidência, SJ1G, GGOV, STIC, Magistrados, Jurisdicionados, Advogados, entes públicos e servidores da SJ1G.
Referências Normativas:	LEI N. 11.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006;

	Resolução do CNJ N. 335 de 29/9/2020.
Não Escopo/Exclusões:	
Visão Geral do Produto:	Automatização de atividades cartorárias.
Premissas:	Automatizar rotinas e fluxos já estabelecidos pelos códigos de processos ou pelos costumes do TJRO.
Restrições:	Pessoal (analistas de sistemas, servidores das áreas de negócio envolvidas) Financeiras (pagamento da comissão)
Aquisições Previstas:	Não se aplica.
Orçamento Previsto:	Não se aplica
Equipe:	Italo Lucas - DEJAD João Afro - SJ1G Luana Dias - SJ1G Ana Cláudia - GTGD Marcio - DESEIN Equipe PJe

4. OBSERVAÇÕES:



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LIMA COSTA, Diretor (a) de Departamento**, em 31/07/2023, às 09:46 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3399592** e o código CRC **D75F6C17**.